



www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

PORTARIAS 2

Portarias**PORTARIA N.º 020/2015**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015 de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	NC40	12
Angela Roberta N.de Brito Pinto	NC40	12
Aparecida Monarini Denarde	NC40	19
Aparecida Raimundo de Lima	NC40	19
Cassia Francieli Ribeiro	NC40	12
Elis R. Andrade de Almeida	NC40	19
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	NC40	12
Jucelia Rosangela M. Cavalheiro	NC40	12
Laurene Cassula	NC40	12
Lucileide Fracarolli Viana	NC40	12
Lucimar F.de Souza Soncin	NC40	12
Marcia Concolato Ricatto	NC40	19
Maria Aparecida C. Nascimento	NC40	19
Margarete A. Fraccaroli Kopcheski	NC40	20
Maria das Graças dos Santos	NC40	19
Maria Theodoro Mafra Miranda	NC40	22
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas	NC40	12

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de fevereiro de 2015

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2015

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Andréia Cristina Storti	NC20	12
Genisia de Lima	NC20	22
Marcia A. Dias dos Santos	NC20	22
Marli Soares de Souza	NC20	20
Natalina Ceccatto Garcia	NC20	16
Nair Biló	NC20	19
Simone Paião de Oliveira	NC20	12

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de fevereiro de 2015

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de fevereiro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 022/2015**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E**I** – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NCEI40	3
Dorcely Cremon Menoia	NCEI40	3
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	3
Inez Carvalho Boldrini	NBEI40	3
Luzia Aparecida da Silva Soares	NCEI40	3
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	3
Maria Eliane Costa	NCEI40	3
Maria Lucia Fagundes	NCEI40	3
Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	3
Maria Madalena de Jesus Marques	NCEI40	3
Roseli Aparecida Coco	NCEI40	3
Sueli Bernadelli Calsavara	NAEI40	3
Suzete Aparecida Cirico	NCEI40	3

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2015 ficando revogadas as disposições em contrário.**JOSE ROBERTO COCO**
Prefeito Municipal**PORTARIA 023/2015****JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até as cidades de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao T.C.E, Sanepar e ALEP.**RESOLVE:****I** – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 18/02/2015 às 15:00 horas e retorno no dia 10/02/15, com chegada prevista para as 13:30 horas.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 08 de fevereiro de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal